

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Torre - CEP 58040-140 - João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.571.249/0001-31 no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa e o art. 6º, §2º, do regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLÉIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia **03 de março de 2026, às 17h**, encerrando a votação no dia 06 de março de 2026, às 17h, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas abaixo, para definição do posicionamento dos associados em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 12 de março de 2026, que será apresentado pelo Coordenador de Núcleo, nos termos § 4º do art. 16 do Estatuto Social, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da auditoria.
- 2 - Destinação das sobras do exercício de 2025.

João Pessoa (PB), 19 de fevereiro de 2026.



João Bezerro Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia, estarão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/evolucao, e na plataforma do Pertencer, no link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>.
2. Instruções para participação e votação na ferramenta Pertencer: durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a ferramenta através do endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito via chat, de forma digital e em tempo real.
3. O acesso à plataforma da Assembleia também pode ser feito pelo celular através do aplicativo do Sicredi (menu Assembleias). Nesse caso, o acesso é direto, sem a necessidade de cadastro prévio na plataforma.
4. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia.
5. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/evolucao.
6. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.